



Ata da 9^a (nona) reunião ordinária da 1^a (primeira) Sessão Legislativa da 16^a (décima sexta) Legislatura da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, realizada no dia 27 de fevereiro de 2025, às 19h:00min do mesmo dia, reuniram-se em sessão ordinária, sob a presidência da vereadora Bruna Renata Teodoro Silva, os vereadores da Câmara Municipal de Santana da Vargem. A primeira secretária, Sra. Silmara Gislaine Honório realizou a chamada e verificou estarem todos os vereadores presentes. A Presidente declarou aberta a sessão e foi realizada a oração regimental. Iniciando-se o pequeno expediente, foi lida a ata da última reunião, a 8^a (oitava) reunião ordinária. Após a leitura, a ata foi colocada em votação tendo sido aprovada e assinada por todos os vereadores. No grande expediente foram apresentadas as seguintes proposições: o Projeto de Lei Ordinário nº 027/2025; Projeto de Lei Ordinário nº. 028/2025; Projeto de Lei Ordinária nº 029/2025; Projeto de Lei Ordinária nº 030/2025. Devidamente disponibilizados no Site de Sistema de Apoio ao Processo Legislativo do Município de Santana da Vargem/MG (sapl.santanadavargem.mg.leg.br).

Na Ordem do dia foi colocado em discussão e posteriormente em votação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2025 que “Institui a emenda de bancada no Município de Santana da Vargem-MG”, a qual foi aprovada por unanimidade, com 9 (nove) votos favoráveis dos vereadores: Bruna Renata, Antonio Afonso, Luiz Felipe, Gilson Vitor, Gleyton de Oliveira, Jackson Luiz, Everton Paulo, Silmara Gislaine Honório e Paulo José.

Em seguida foi colocado em discussão e posteriormente em votação o Projeto de Lei nº. 018/2025, a qual foi aprovada por unanimidade entre os votantes,

Em prosseguimento à reunião a Presidente concedeu a palavra livre aos vereadores por 5 (cinco) minutos. Tendo a palavra, a vereadora Silmara Gislaine Honório, parabenizou o Município de Santana da Vargem/MG pelos 62 anos de emancipação e desejou a todos boas comemorações nas festividades do carnaval 2025. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão desejando boa noite a todos e ordenou que se lavrasse a presente ata, elaborada pela primeira secretária Silmara Gislaine Honório, nos termos do inciso V do art. 35 do Regimento Interno desta Câmara Municipal a qual, após aprovada, poderá ser assinada por todos.